



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 6.944, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DISPENSA PROFESSORES MUNICIPAIS COM
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, EM RAZÃO DO
RECESSO ESCOLAR.**

Armando Mayerhofer, Prefeito Municipal, de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em razão do recesso escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme calendário escolar de 2021 das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, dispensa os Professores Municipais detentores de cargo de provimento efetivo, do comparecimento às Escolas, dispensados de registro de ponto. Os professores efetivos ficarão à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportos, neste período, podendo retornar as suas atividades normais, conforme necessidade de interesse do serviço público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho,
aos 05 de fevereiro de 2021.

Armando Mayerhofer,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em 05/02/21.

Armando Mayerhofer
Prefeito Municipal